

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

PC. BEJAMIN BERNARDES, 65, 12193888  
PATY DO ALFERES - RJ  
02424851234 - CNPJ : 13.233.438/0001-61

www.pmpa.com.br

INSTITUIÇÃO : FUNDO DE PREVIDENCIA  
FLUXO DE CAIXA  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2019  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>25.516.207,69</b>	<b>14.975.181,17</b>
Receitas derivadas e originárias	23.608.824,48	13.832.242,45
Transferências correntes recebidas	1.907.383,21	1.142.938,72
<b>Desembolsos</b>	<b>9.175.991,50</b>	<b>6.834.426,75</b>
Pessoal e demais despesas	7.916.753,07	6.809.269,08
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.259.238,43	25.157,67
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>16.340.216,19</b>	<b>8.140.754,42</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>749,70</b>	<b>12.547,20</b>
Aquisição de ativo não circulante	749,70	12.547,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-749,70</b>	<b>-12.547,20</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I+II+III )</b>	<b>16.339.466,49</b>	<b>8.128.207,22</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	104.786.872,57	96.658.665,35
Caixa e Equivalente de caixa final	121.126.339,06	104.786.872,57

Nota Explicativa: 1) O valor de R\$ 121.126.339,06 de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se à R\$ 121.126.309,86 de Investimentos e aplicações Financeiras conforme Resolução CVM nº 4604, de 19 de outubro de 2017, à Portaria MPAS nº 519/11 e a Política de Investimentos/2019 e R\$ 29,20 de Bancos Conta Movimento;  
2) O valor de R\$ 749,70 de Aquisição de Ativo não Circulante refere-se à Aquisição de Bens Móveis;  
3) Não houve nenhum ajuste no saldo em espécie, pois, consideramos as retenções pagas conforme as baixas das obrigações;

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

PC. BEJAMIN BERNARDES, 65, 12193888

PATY DO ALFERES - RJ

02424851234 - CNPJ : 13.233.438/0001-61

[www.pmpa.com.br](http://www.pmpa.com.br)INSTITUIÇÃO : FUNDO DE PREVIDENCIA  
FLUXO DE CAIXA  
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
EXERCÍCIO : 2019  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>23.608.824,48</b>	<b>13.832.242,45</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.822.881,62	6.192.873,07
Receita Patrimonial	17.055.466,69	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	7.639.369,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias	730.476,17	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>23.608.824,48</b>	<b>13.832.242,45</b>

Nota Explicativa: 1) O valor de R\$ 121.126.339,06 de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se à R\$ 121.126.309,86 de Investimentos e aplicações Financeiras conforme Resolução CVM nº 4604, de 19 de outubro de 2017, à Portaria MPAS nº 519/11 e a Política de Investimentos/2019 e R\$ 29,20 de Bancos Conta Movimento;

2) O valor de R\$ 749,70 de Aquisição de Ativo não Circulante refere-se à Aquisição de Bens Móveis;

3) Não houve nenhum ajuste no saldo em espécie, pois, consideramos as retenções pagas conforme as baixas das obrigações;

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

PC. BEJAMIN BERNARDES, 65, 12193888

PATY DO ALFERES - RJ

02424851234 - CNPJ : 13.233.438/0001-61

www.pmpa.com.br

INSTITUIÇÃO : FUNDO DE PREVIDENCIA  
FLUXO DE CAIXA  
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E  
CONCEDIDAS  
EXERCÍCIO : 2019  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	669.934,90	1.142.938,72
Outras transferências correntes recebidas	1.237.448,31	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>1.907.383,21</b>	<b>1.142.938,72</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.633,22	25.157,67
Outras transferências concedidas	1.237.605,21	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.259.238,43</b>	<b>25.157,67</b>

Nota Explicativa: 1) O valor de R\$ 121.126.339,06 de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se à R\$ 121.126.309,86 de Investimentos e aplicações Financeiras conforme Resolução CVM nº 4604, de 19 de outubro de 2017, à Portaria MPAS nº 519/11 e a Política de Investimentos/2019 e R\$ 29,20 de Bancos Conta Movimento;

2) O valor de R\$ 749,70 de Aquisição de Ativo não Circulante refere-se à Aquisição de Bens Móveis;

3) Não houve nenhum ajuste no saldo em espécie, pois, consideramos as retenções pagas conforme as baixas das obrigações;

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

PC. BEJAMIN BERNARDES, 65, 12193888  
PATY DO ALFERES - RJ  
02424851234 - CNPJ : 13.233.438/0001-61

www.pmpa.com.br

INSTITUIÇÃO : FUNDO DE PREVIDENCIA  
FLUXO DE CAIXA  
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO  
EXERCÍCIO : 2019  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistencial Social	0,00	0,00
Previdência Social	7.916.753,07	6.809.269,08
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal/Demais Despesas por Função</b>	<b>7.916.753,07</b>	<b>6.809.269,08</b>

- Nota Explicativa: 1) O valor de R\$ 121.126.339,06 de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se à R\$ 121.126.309,86 de Investimentos e aplicações Financeiras conforme Resolução CVM nº 4604, de 19 de outubro de 2017, à Portaria MPAS nº 519/11 e a Política de Investimentos/2019 e R\$ 29,20 de Bancos Conta Movimento;
- 2) O valor de R\$ 749,70 de Aquisição de Ativo não Circulante refere-se à Aquisição de Bens Móveis;
- 3) Não houve nenhum ajuste no saldo em espécie, pois, consideramos as retenções pagas conforme as baixas das obrigações;

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

PC. BEJAMIN BERNARDES, 65, 12193888

PATY DO ALFERES - RJ

02424851234 - CNPJ : 13.233.438/0001-61

[www.pmpa.com.br](http://www.pmpa.com.br)INSTITUIÇÃO : FUNDO DE PREVIDENCIA  
FLUXO DE CAIXA  
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EXERCÍCIO : 2019  
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa: 1) O valor de R\$ 121.126.339,06 de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se à R\$ 121.126.309,86 de Investimentos e aplicações Financeiras conforme Resolução CVM nº 4604, de 19 de outubro de 2017, à Portaria MPAS nº 519/11 e a Política de Investimentos/2019 e R\$ 29,20 de Bancos Conta Movimento;

2) O valor de R\$ 749,70 de Aquisição de Ativo não Circulante refere-se à Aquisição de Bens Móveis;

3) Não houve nenhum ajuste no saldo em espécie, pois, consideramos as retenções pagas conforme as baixas das obrigações;